

000100085403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

Permissão: 303.061.0032.000

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Exclui: 303.061.0021.000

Processo 023955318

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 129.598, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 14, quadra 78, sito à Avenida T-9, no Setor Oeste, com a área de 450,00m², medindo: 20,00m de frente; 20,00m pela linha de fundo dividindo com o lote 16; 22,50m pelo lado direito, dividindo com quem de direito; e 22,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 15. PROPRIETÁRIOS: ANTENOR FENELON DAS NEVES, comerciante, portador da CI nº 21.295-SSP/GO e do CPF nº 012.913.431-72, e s/m DIVA VASCONCELOS FENELON, do lar, portadora da CI nº 117.651-SSP/GO e do CPF nº 587.444.361-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 50.472 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-129.598 - Goiânia, 23 de abril de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 688, fls. 047/048, em 12/04/99, prenotada sob nº 250.493 em 22/04/99, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para: SANTA MÔNICA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, inscrita no CGC sob nº 02.436.115/0001-59, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 108.750,00, pagos nas condições constantes da escritura. Consta da escritura o pagamento do ISTI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-129.598 - Goiânia, 16 de maio de 2000: Procedo a esta averbação, prenotada sob nº 269.791 em 15/05/2000, para consignar que em virtude da Lei Municipal nº 5.982, de 27/12/1982, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se Setor Bueno. Dou fé. O Suboficial.

Av3-129.598 - Goiânia, 16 de maio de 2000: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 269.793 em 15/05/2000, tendo em vista o Decreto Municipal sob nº 1345 datado de 23/06/1999, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o matriculado sob nº 129.599, foram lembrados passando a constituir um único lote sob nº 14/15, da quadra 78, situado a Avenida Mutirão, esquina com a Avenida T-9, no Setor Bueno, com área de 934,70m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 134.568, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de dezembro de 2002.

Valor da Certidão... R\$12,00
Valor da Taxa Judiciária R\$04,23
TOTAL..... R\$16,23

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag Durães
Sub-Oficial

